



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

DESPACHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
APROVADO
EM 06 / Março / 2023

Presidente

Moção de Apoio nº / 2023.

Processo nº / 2023.

Exmo. Sr. Presidente:

Requeremos à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja aprovada “**MOÇÃO DE APOIO**” à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Moção de Apoio nº / 2023.

Processo nº / 2023.

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
APROVADO
EM 06 / Março / 2023

Presidente

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEREMOS, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às seguintes autoridades: LUIS INÁCIO LULA DA SILVA - Presidente da República; RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM - Senador Presidente do Senado Federal; ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA – PP - Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados; RUI COSTA - Ministro da Casa Civil; LUCIANA SANTOS - Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações; ROSA MARIA PIRES WEBER - Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal; JUSCELINO FILHO - Ministro das Comunicações; FERNANDO HADDAD - Ministro da Fazenda; VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO - Controladoria Geral da União; BRUNO DANTAS - Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União; FABIANO SILVA DOS SANTOS - Presidente dos Correios.

Sala das Sessões “Dr. Gerson Gonçalves”, 06 de Março de 2023.

CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Vereador

EMERSON CARVALHO SOUZA
Vereador

JOSÉ BENEDITO BRUFATTO
Vereador

MÔNICA MACHADO IJICHI
Vereador

ROBERTO GONÇALVES
Vereador

TIAGO SOARES DA SILVA
Vereador